## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ ESTADO DE MINAS GERAIS



## LEI N°. 1.572, DE 11 DE MAIO DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO JARDIM MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santana do Jacaré aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1°.** Fica denominada QUADRA DE ESPORTES "João Prudêncio de Melo" a quadra de esportes situada no Bairro Jardim Mariana, neste Município.
- Art. 2°. Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar uma placa com a denominação de que trata o artigo anterior, providenciando sua afixação na quadra de esportes em local de boa visibilidade para o público.
- **Art. 3°.** As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
  - Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, 11 de maio de 2009.

WANIR PORTELA DE REZENDE